



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1310, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Municipal 059/1993, de 29 de dezembro de 1993 – que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Artigo 18 da Lei Municipal nº 59, de 29 de dezembro de 1993, passando a vigorar com a redação em razão da inclusão de mais 02 (duas) vagas de Diretor, mais 02 (duas) vagas de Coordenador e de 02 duas vagas para Chefe de Unidade, da seguinte forma:

“Art. 18

I – GRUPO DE CHEFIA

Quantidade	Denominação	Provimento	Padrão
.....			
7	Diretor	CC ou FG	5
8	Coordenador	CC ou FG	5
4	Chefe de Unidade	CC ou FG	5
.....			

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB0F-AD55-3C19-6EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 02/06/2025 17:12:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FB0F-AD55-3C19-6EB6>